

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Exposição Agropecuária de Uruaçu realizado no Município de Uruaçu-GO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Exposição Agropecuária de Uruaçu, realizado, anualmente, mês de julho, no Município de Uruaçu - GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado BRUNO PEIXOTO



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás a Festa Agropecuária de Uruaçu, realizada anualmente no mês de julho no Município de Uruaçu - GO.

A Festa Agropecuária de Uruaçu é uma das maiores do Estado. O evento reúne produtores rurais, expositores e visitantes da região, celebrando a tradição agropecuária e promovendo o desenvolvimento econômico local. A festa conta com exposições de animais, máquinas agrícolas, competições e shows, destacando a importância do setor agropecuário para a comunidade.

Dada a importância do presente projeto de lei, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390039003900330030003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em 13/06/2024 09:59

Checksum: **289231E602E40D37C6867983DABB9B5AF4DFA1AB4D4F1E2DDAE179A290890302**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390039003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.